



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 23 /DES

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 14 do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o Parágrafo único do Artigo 18, do Decreto número 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 61.879/64-DNER,

R E S O L V E

Declarar de Utilidade Pública, para fins de desapropriação pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e afetação dos trabalhos de implantação e construção da BR-101, trecho Jacuacanga - Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, uma área de terras de 6.200,00 m² e pertencente a Waltraut Mariese Sonia Emmanuel, situada entre as estacas 102 e 128 + 40 = 0, do traçado aprovado, conforme desenho nº 05-02 do ante-projeto da rodovia Rio-Santos, consoante as indicações constantes da planta que baixa com esta Portaria.

D.G., em 28 de novembro de 1969

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL